



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 21 de Julho de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1034

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DOS PROCESSOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....Pág. 4, 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.....Pág. 5 a 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESOU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JÚNIOR

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdakananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
À CARTA CONTRATO N°
020/2009.SESAN/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA CONSTRUTORA SANTA TEREZA
LTDA.

N°. DO TERMO ADITIVO: 2°

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC N°. 2009.030.PMA.SESAN

CARTA CONTRATO N° 020/2009.SESAN.PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA TEREZA
LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NO
GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NA
AVENIDA ARTERIAL 18, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO
DE REFERÊNCIA, BEM COMO NOS TERMOS DA PROPOSTA
APRESENTADA PELA CONTRATADA.

VALOR DO CONTRATO: R\$-146.450,44 (CENTO E QUARENTA E
SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E
QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA)
DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PORTARIA N° 101/2010 – GAB/SESAU, DE 15 DE JULHO DE
2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n°
13.772 e n° 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA
SENNA, matrícula n° 001-05837, lotada na Diretoria
Administrativa e Financeira – DAF, como representante da
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para
acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do
PP.2010.014.PMA.SESAU, qual seja a execução, pela empresa
MF DA S. FRANCO, da aquisição de material de consumo e
permanente (hospitalar, instrumental e técnico), para atender
às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
– SAMU 192, desta Secretaria Municipal de Saúde de
Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no
Termo de Referência, do Processo n° 2358/2010 – DT/SESAU,
cuja contratação foi formalizada através do Contrato n°
029/2010 – ASJUR/SESAU.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE JULHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 102/2010 – GAB/SESAU, DE 15 DE JULHO DE
2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n°
13.772 e n° 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 001-19240, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do PP.2010.011.PMA.SESAU, qual seja a execução, pela empresa MF DA S. FRANCO, da aquisição de material odontológico – instrumentais (permanentes) e de consumo –, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Lote 1, do Processo nº 1316/2010 – SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 026/2010 – ASJUR/SESAU.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE JULHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 103/2010 – GAB/SESAU, DE 15 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 001-19240, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do PP.2010.011.PMA.SESAU, qual seja a execução, pela empresa DENTIN COMÉRCIO LTDA. – EPP, da aquisição de material odontológico – instrumentais (permanentes) e de consumo –, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Lote 2, do Processo nº 1316/2010 – SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 027/2010 – ASJUR/SESAU.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE JULHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo:908/2010	Placa:JUS3122/PA	Auto:E0066354	Resultado: INDEFERIDO
Processo:909/2010	Placa:JVU8641/PA	Auto:E0065768	Resultado: DEFERIDO
Processo:910/2010	Placa:JVG8958/PA	Auto:E0067633	Resultado: INDEFERIDO
Processo:911/2010	Placa:DJB8744/PA	Auto:E0067310	Resultado: INDEFERIDO
Processo:912/2010	Placa:JUY6854/PA	Auto:E0067759	Resultado: INDEFERIDO
Processo:913/2010	Placa:JUC5776/PA	Auto:E0067657	Resultado: DEFERIDO
Processo:914/2010	Placa:JUD6810/PA	Auto:E0071493	Resultado: DEFERIDO
Processo:915/2010	Placa:JTS5951/PA	Auto:E0064850	Resultado: INDEFERIDO
Processo:916/2010	Placa:JUI1410/PA	Auto:E0066338	Resultado: INDEFERIDO
Processo:917/2010	Placa:JUI1410/PA	Auto:E0067231	Resultado: DEFERIDO
Processo:918/2010	Placa:NSK1351/PA	Auto:E0065067	Resultado: INDEFERIDO
Processo:919/2010	Placa:JVQ9993/PA	Auto:E0067269	Resultado: INDEFERIDO
Processo:920/2010	Placa:JVT1315/PA	Auto:E0067166	Resultado: INDEFERIDO
Processo:921/2010	Placa:JVP6337/PA	Auto:E0066193	Resultado: INDEFERIDO
Processo:922/2010	Placa:HGG7038/PA	Auto:E0064209	Resultado: INDEFERIDO
Processo:923/2010	Placa:NSI9389/PA	Auto:E0063716	Resultado: INDEFERIDO
Processo:924/2010	Placa:NST7777/PA	Auto:E0065782	Resultado: INDEFERIDO

Processo:925/2010	Placa:JWC3483/PA	Auto:E0059322	Resultado: INDEFERIDO
Processo:926/2010	Placa:JVW3156/PA	Auto:E0066639	Resultado: INDEFERIDO
Processo:927/2010	Placa:KNF9599/PA	Auto:E0067524	Resultado: INDEFERIDO
Processo:928/2010	Placa:NSL4880/PA	Auto:E0065081	Resultado: INDEFERIDO
Processo:929//2010	Placa:JVJ5227/PA	Auto:E0065858	Resultado: INDEFERIDO
Processo:930/2010	Placa:NSG7471/PA	Auto:E0064032	Resultado: INDEFERIDO
Processo:931/2010	Placa:JUD0947/PA	Auto:E0065329	Resultado: INDEFERIDO
Processo:932/2010	Placa:JVC5860/PA	Auto:E0067536	Resultado: INDEFERIDO
Processo:933/2010	Placa:JVS0303/PA	Auto:E0067723	Resultado: INDEFERIDO
Processo:934/2010	Placa:JTO1721/PA	Auto:E0064311	Resultado: INDEFERIDO
Processo:935/2010	Placa:HEI5797/PA	Auto:E0068617	Resultado: INDEFERIDO
Processo:936/2010	Placa:JVU3288/PA	Auto:E0066331	Resultado: INDEFERIDO
Processo:937/2010	Placa:HCV4251/PA	Auto:E0067641	Resultado: INDEFERIDO
Processo:938/2010	Placa:JVB2441/PA	Auto:E0061829	Resultado: INDEFERIDO
Processo:939/2010	Placa:JUV6504/PA	Auto:E0067954	Resultado: INDEFERIDO
Processo:940/2010	Placa:HJP6859/MG	Auto:E0066396	Resultado: INDEFERIDO
Processo:941/2010	Placa:JWD1981/PA	Auto:E0065762	Resultado: INDEFERIDO
Processo:942/2010	Placa:NSQ0632/PA	Auto:E0068258	Resultado: INDEFERIDO
Processo:943/2010	Placa:JVE2422/PA	Auto:E0066996	Resultado: INDEFERIDO
Processo:944/2010	Placa:JVT7707/PA	Auto:E0068261	Resultado: INDEFERIDO
Processo:945/2010	Placa:JUE0023/PA	Auto:E0066666	Resultado: INDEFERIDO

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600

Ananindeua/PA, 19 de Julho de 2010.

José Bento A. Gouveia Junior
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de Ananindeua, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na BR 316, Km 09, Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP n. 67000-00 inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, doravante DEVEDOR, representada neste termo pelo Sr. *HELDER ZAHLUTH BARBALHO* Prefeito Municipal de Ananindeua, portador do CPF n.º 625.943.702-15 e do RG nº 2421147 - SEGUP/PA, residente e domiciliado a BR 316, condomínio Lago Azul, alameda Wady Chamie, nº 67, Bairro Levilandia, CEP 67020-120, Ananindeua – Pará e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA, situado a BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67.035.080, neste município, neste ato representado pela Sra. *MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR*, médica, inscrita no CRM/PA sob o nº 1289 e portadora do CPF nº 044.260.882-91, autarquia municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criado pela Lei Municipal nº 1.184 de 1º de abril de 1993, doravante denominado CREDOR, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua é CREDOR, junto a Prefeitura Municipal de Ananindeua da quantia de R\$ 2.299.007,27 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil, Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte patronal, nos termos da Orientação Normativa N° 02, de 31 de março de 2009, combinado com o art. 2º, da Lei Municipal N° 2.405, de 16 de dezembro de 2009, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2.453 de 19 de Julho de 2010 e Lei Complementar Municipal nº 2.452 de 19 de Julho de 2010 a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Ananindeua, confessa ser devedora do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

A Devedora renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Fica estabelecido que o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Ananindeua com o IPMA, referente ao período de (janeiro a outubro de 2009) de cada débito patronal, conforme planilha em anexo, discriminando o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

II - O parcelamento, de acordo com o art. 36, da Orientação Normativa N° 02/09, no montante de R\$ 2.299.007,27 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil, Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 38.316,78 (trinta e oito mil trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), acrescidos dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III - A primeira parcela, no valor R\$ 38.316,78 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos) será paga na data de 15 de janeiro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

IV - Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) e correção pela taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

V - A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao

pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI - A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII - Fica acordado que o Município de Ananindeua e o IPMA prestarão ao MPS todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

O Montante será atualizado conforme dispõe o art. 1º, da Lei Municipal N° 2.405, de 16 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Complementares Municipais de nº 2.452 de 19 de Julho de 2010 e de nº 2.453 de 19 de Julho de 2010. E as parcelas vincendas determinadas na Cláusula 2ª serão atualizadas pela taxa SELIC, acrescidas de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O repasse ao IPMA Deverá ser efetuado mediante transferência para a Agência: 1436-2. Conta: 73158-7 do Banco do Brasil, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acrescido de índice de atualização, na data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.

- c) A falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, realizada no Diário Oficial do Município de 18/12/2009 e retificação publicada no Diário Oficial do Município em 21 de Julho de 2010.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Ananindeua, do estado do Pará.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua (PA), 20 de Julho de 2010.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA



